ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro nº 279 – Centro CEP-65.560-000
CNPJ 06.988.976/0001-09
FONE/FAX: (98) 3483-1122

DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2013, 28 DE ABRIL DE 2013.

"Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO, Prefeito do município de Magalhães de Almeida – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Decreto Estadual n.º 28.561, de 13 de setembro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades:

DECRETA:

Artigo 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades, a ser realizada na data 31 de maio de, sob a coordenação de ANTONIO JOSE SILVA CASTRO.

Artigo 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades terá como tema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"**

Artigo 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal, JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO e no seu impedimento, pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Artigo 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Artigo 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio município.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida - MA, 28 de Abril de 2013.

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal